



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201003 /2021
FLS.	19
RUB.	4

Memorando nº 1901002/2021

Cantanhede - MA, 19 de Janeiro de 2021.

Ilma. Sra.  
**RAQUEL COIMBRA DE SOUZA**  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezada Sra.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para Contratação de empresa prestadora de serviços técnico-jurídicos direcionados à verificação de controle e da conformidade legal de processos e procedimentos administrativos instrumentalizados pelo município de Cantanhede/MA, no valor estimado de **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**.

Atenciosamente,

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1201003 /202 1
FLS. 20
RUB. J

Memorando nº 1901002/2021

Cantanhede - MA, 19 de Janeiro de 2021.

Ao Senhor  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

As despesas pretendidas, Contratação de empresa prestadora de serviços técnico-jurídicos direcionados à verificação de controle e da conformidade legal de processos e procedimentos administrativos instrumentalizados pelo município de Cantanhede/MA, podem ser realizadas nas dotações:

**ÓRGÃO**.....: 03 Sec. Mun. de Administração  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0301 Sec. Mun. de Administração  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 04.122.0002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
**VALOR**: R\$ 1.571.500,00 (um milhão quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais).  
**FONTE**: 0100000000

Atenciosamente,

*Raquel C. de Souza*  
**Raquel Coimbra de Souza**  
CRC/MA 013094



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201003 /2021
FLS.	21
RUB.	+

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços técnico-jurídicos direcionados à verificação de controle e da conformidade legal de processos e procedimentos administrativos instrumentalizados pelo município de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 8,46% na Secretaria Municipal de Administração, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cantanhede - MA, 19 de Janeiro de 2021.

*Raquel C. de Souza*  
Raquel Coimbra de Souza  
CRC/MA 013094



CANTANHEDE/MA
PROC. 1201003 /2021
FLS. 22
RUB. 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa prestadora de serviços técnico-jurídicos direcionados à verificação de controle e da conformidade legal de processos e procedimentos administrativos instrumentalizados pelo município de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Cantanhede - MA, 20 de Janeiro de 2021.

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	12 01 003 /2021
FLS.	23
RUB.	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Jackson Ney Aguiar Medeiros**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Contratação de empresa prestadora de serviços técnico-jurídicos direcionados à verificação de controle e da conformidade legal de processos e procedimentos administrativos instrumentalizados pelo município de Cantanhede/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO**.....: 03 Sec. Mun. de Administração  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0301 Sec. Mun. de Administração  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 04.122.0002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**.

Cantanhede - MA, 20 de Janeiro de 2021.

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.